

EXTRATO DA PORTARIA Nº 081/2025/GAB/SESP

Extrato da Portaria nº 081/2025/GAB/SESP, por meio da qual, torna pública a Decisão do Secretário de Estado de Segurança Pública de Mato Grosso, proferida no Processo Administrativo n.º 001/2024 (SESP-PRO-2024/23297 e apensos), que DECIDIU pelo ARQUIVAMENTO do feito, consoante as razões carreadas aos autos conforme Decisão SESP-DES-2025/06350, com fundamento nos artigos 63,64, e 66 da Lei nº 7.692/2002.Cuiabá-MT, 26 de fevereiro de 2025. Heverton Mourett de Oliveira-Cel PM RR (Secretário de Estado de Segurança Pública de Mato Grosso em substituição legal)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 87202753

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar